



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 5453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 04
Extratos de Contratos	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTZBRDBCRTCWMTC3Q0MYNE

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA**

Conforme publicação no Diário Oficial do Município de Nova Viçosa Edição nº 5450, de 01 de julho de 2024, RERRATIFICA os seguintes itens:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° DP016/2024

DISPENSA DE LICITACAO N° DP016/2024

Onde se Lê : - 03 de junho de 2024

LEIA-SE : - 19 de junho de 2024

Conforme segue em formato corrigido abaixo para republicação:

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DP016/2024
DISPENSA DE LICITACAO Nº DP016/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021 em conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TECNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITACAO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DP016/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Viçosa, Estado da Bahia.
Contratada:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A
Prazo de Vigência:	De 19/06/2024 até 19/06/2025.
Prazo de Execução:	- O prazo de execução dos serviços contratados é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da Apólice.
Valor Total:	R\$ 24.794,58 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Nova Viçosa - BA, 19 de junho de 2024.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº DP016/2024
Dispensa de Licitação nº DP016/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº DP016/2024, constante do Processo Administrativo nº. DP016/2024, nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 19/06/2024, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.198.164/0001-60**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

Valor Global Estimado: **R\$ 24.794,58 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

Nova Viçosa (BA), 19 de junho de 2024.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Extratos de Contratos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DP016/2024-1 - **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - CNPJ: 13.761.531/0001-49 - **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **Objeto:** Prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Nova Viçosa. - **Vigência:** 19/06/2024 até 19/06/2025. - O prazo de execução dos serviços contratados é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da Apólice. - **Valor: R\$ 24.794,58 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** - **Base Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. - Processo Administrativo nº. DP016/2024 - Dispensa de Licitação nº. DP016/2024. Signatários: pela contratante - **Luciana Sousa Machado Rodrigues**; pela contratada - **Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes.** - **Data da Assinatura:** 19/06/2024. - **LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES** - Prefeita Municipal.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.